



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O5WBPVEBWZ4WXGO9Z0Z9KG

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

PORTARIA Nº. 075 de 10 de Agosto de 2022.

Concede licença maternidade, a funcionária Viviane Medrado de Souza Silva, regime efetivo, lotado no setor de educação, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no artigo 154, Incisos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei 6.677/94 de 26.09.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, combinado com o Artigo 14º, inciso II e o parágrafo único da Lei Municipal nº 037/94, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mirante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por período de 4(quatro) meses à funcionária **Viviane Medrado de Souza Silva**, regime efetivo, lotado no setor de educação.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor em sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal